



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.47/2024.

PROCESSO n. 139/2024.

O Prefeito Municipal de Celso Ramos SC, sr. LUIZANGELO GRASSI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021 Art.74 II, do Decreto Municipal 3.119/2023, e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Celso Ramos/SC.

CONTRATADA: ISAIAS JACOBI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW NATALINO NO MUNICIPIO DE CELSO RAMOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, II da Lei 14.133/2021 e artigo 89 do Decreto 3.119/2023 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais).

PRAZO: o serviço será prestado na data de 21/12/2024, com duração de 02 (duas) horas.

PAGAMENTO: até 30 dias mediante Nota Fiscal e CNDs.

FISCAL DO CONTRATO: Secretário Danilo da Silva

Celso Ramos, 06 de novembro de 2024.

LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal